

**Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência
(2023 - 2026)**

(9ª reunião ordinária de 2025)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025), às 09h15, em atendimento ao disposto no inciso I do § 9º do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto nº 3.574, de 11 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 3.575, de 17 de janeiro de 2023, nº 3.654, de 24 de agosto de 2023, e nº 3.791, de 03 de julho de 2024, convocados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leonardo de Jesus Brasília Delgado. Estiveram **presentes** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli e Jaqueline Salvador Leite. **Representante Eleito**: Leonardo de Jesus Brasília Delgado e Fabiana Gislaíne Cobucci. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leonardo de Jesus Brasília Delgado. Esteve presente, como convidada, a Diretora Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**: **(1) Apresentação, pela Diretoria, do relatório de atividades referente ao mês de agosto de 2025**: A Diretora Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo, apresentou relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de agosto/2025, onde constam informações sobre contratos vigentes, licitações, novos contratos, aditivos, compra direta, informações sobre gestão de pessoal, processos em andamento, além de informações concernentes ao Departamento Previdenciário e Departamento Financeiro, sendo acompanhado por todos os presentes; Juliane informou que o Itupeva Previdência conta com 1.930 (um mil, novecentos e trinta) servidores ativos filiados e 128 (cento e vinte e oito) servidores inativos filiados; Informou sobre a concessão do benefício de pensão por morte e aposentadorias, sendo que não foi concedida nenhuma pensão por morte e foi concedida 01 (uma) aposentadorias no mês de agosto de 2025. Apresentou o resumo de folha de pagamento de pensão por morte, sendo o total de proventos, no mês de agosto/2025, no valor de R\$ 121.941,50, referente à Prefeitura Municipal de Itupeva, e no valor de R\$ 5.891,82, referente à Câmara Municipal de Itupeva. Apresentou o resumo de folha de pagamento de aposentadorias, sendo o total de proventos, no mês de agosto/2025, no valor de R\$ 421.926,16. Apresentou os pedidos deferidos e emissão de certidões de Abono de Permanência, sendo que 02 (duas) certidões foram emitidas no mês de agosto/2025. Apresentou as contribuições previdenciárias calculadas para o mês de agosto/2025, referentes às contribuições do servidor e patronal, perfazendo o valor total da contribuição mensal (valor apurado) de R\$ 3.274.761,10; Apresentou os dados do Sistema COMPREV, desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), informando que não houve alterações para o mês de agosto/2025. Informou-se que o CRP possui validade até 06/03/2026; Apresentou o extrato externo do Regime Previdenciário e

informou que todos os itens estão regulares; Informou que não foi editado nenhum ato normativo no mês de agosto/2025. Apresentou os débitos do mês corrente e informou que, ressalvada a questão do parcelamento, não há débitos. Foi reiterado que todos os gastos do Itupeva Previdência são suportados pela Taxa de Administração paga pela Prefeitura e Câmara Municipal, não sendo utilizado nenhum recurso previdenciário para o pagamento das despesas administrativas. Informou que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento; Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento; Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência têm se dado dentro do prazo de vencimento. Apresentou relatório de patrimônio financeiro referente ao mês de agosto/2025, sendo este no total de R\$ 300.409.045,88. Informou sobre o patrimônio aplicado e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira através do relatório consolidado do mês; Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos e relatório de aplicações e resgates – agosto/2025, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 1,46% para o mês de agosto e que a meta mensal mínima previa 0,30%, em relação à rentabilidade acumulada do ano temos que a carteira performou 8,84% e que a rentabilidade mínima esperada era de 6,56%; Constatou-se que a carteira de investimentos está aderente às metas. **(2) Leitura e aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária Mensal, referente ao mês de agosto de 2025:** Considerando que a cópia da ata foi distribuída previamente aos conselheiros e demais participantes da reunião, foi dispensada a leitura da mesma pelos membros do Conselho, conforme disposto no §1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. **(3) Apresentação, discussão e votação do balancete mensal, referente ao mês de julho de 2025:** O Presidente do Conselho apresentou o balancete da receita e o balancete da despesa referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025. Leonardo questionou se os conselheiros possuíam algum apontamento e, após, colocou em votação. **(4) Apresentação, discussão e votação do Relatório do Comitê de Investimentos, referente ao mês de junho de 2025.** Foi disponibilizado o relatório de avaliação de investimentos, elaborado pelo Comitê de Investimentos, referente ao mês de junho de 2025, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes. Leonardo questionou sobre o disposto no item 5.1 do referido relatório, onde consta a informação de que foi ultrapassado o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I, e sobre o item 7, onde consta a informação de que não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada para o mês de referência. Juliane prontamente explicou sobre o item 7, informando que não há necessidade de solicitação do relatório em questão mensalmente, sendo o mesmo solicitado pelo Comitê de Investimentos apenas quando há necessidade, pois se trata de relatório auxiliar para a tomada de decisões de movimentação de carteira. Esclareceu também que, para as tratativas do Comitê de Investimentos, existem relatórios de periodicidade mensal, semestral e anual de caráter periódico e de cunho contratual, bem com outros relatórios de apoio que são elaborados por demanda do comitê. Para evitar que haja má interpretação do parecer apresentado, a redação existente será ajustada.

Com relação ao item 5.1, Juliane informou que verificará com os demais membros do Comitê, acreditando tratar-se de possível erro de digitação. **(5) Apresentação dos extratos bancários e guias que comprovam os pagamentos das contribuições previdenciárias realizadas em junho e julho de 2025.** As guias foram encaminhadas para apreciação e conhecimento dos conselheiros. **(6) Apresentação, análise, discussão e votação referente aos processos administrativos nº 93/2024 e 96/2024.** Foram disponibilizados, pelo Itupeva Previdência, os processos administrativos nº 93/2024, referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de impressoras, e nº 96/2024, referente à contratação de serviços advocatícios para defesa nos processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **(7) Itens diversos.** Juliane comentou sobre o recebimento do Ofício nº 71/2025, do Sindicato dos Servidores Públicos, Municipais de Itupeva, por meio do qual são solicitadas informações a respeito de possíveis impactos negativos da terceirização realizada pela Prefeitura. Ao questionar o conselho sobre o recebimento do aludido ofício, uma vez que consta endereçamento também aos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, foi constatado que não houve protocolo individual junto aos Conselhos. Deste modo, Juliane informou que encaminhará cópia do ofício, por e-mail, para ciência e manifestação do conselho. **DELIBERAÇÃO: (1)** O relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de agosto/2025 foi validado pelos conselheiros. **(2)** A ata da 32ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **(3)** Os demonstrativos de Receitas e Despesas apresentados do mês de julho/2025 foram aprovados por unanimidade. **(4)** O relatório de investimentos referente ao mês de junho de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **(6)** Foram aprovados os trâmites de contratação realizados nos processos administrativos nº 93/2024 e 96/2024. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10h51. E, para constar, eu, _____ Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e demais presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO DELGADO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 483

FABIANA GISLAINE COBUCCI
Vice-Presidente do Conselho
Matrícula nº 2828

MARIANA C. DE GODOY CHINARELLI
Membro Titular
Matrícula nº 7291

JAQUELINE SALVADOR LEITE
Membro Titular
Matrícula nº 3016

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091